



**EDITAL N.º 05/2016 – CEJUSC**

O DR. RODRIGO RODRIGUES DIAS, Juiz de Direito Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Toledo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no Decreto nº 456/2011, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de Estagiário de Graduação Remunerado, regido pelas cláusulas a seguir:

**1 - DAS VAGAS:**

1.1 - Serão oferecidas duas vagas de estágio de graduação remunerado para estudantes de ensino superior devidamente matriculados e com frequência efetiva em curso de Direito.

1.2 - O concurso visa, ainda, a seleção de candidatos para cadastro de reserva destinado a suprir eventuais necessidades posteriores de substituição ou mesmo para preenchimento de futuras vagas, dentro do prazo de 06 (seis) meses.

1.3 - As vagas ora oferecidas referem-se a estágio não obrigatório, definido no art. 2º, § 2º, da Lei 11.788/2008 e no § 2º, do art. 1º, do Decreto nº 456/2011 como aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

1.4 - As vagas serão ocupadas junto à Secretaria do CEJUSC.

**2 - DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:**

2.1 - Estar cursando, em Instituição de Ensino Superior, 3º (terceiro) grau, devidamente matriculado com frequência efetiva, em qualquer ano/período, na data de assinatura do termo de compromisso para exercício da função.

2.2 - Conforme artigos 2º, 19, 20 e 21 dos Decretos nº. 456/2011 e 969/2012, constituem requisitos para a admissão, após a aprovação no procedimento seletivo:



- a) idade mínima de dezesseis anos completos;
- b) para maiores de dezoito anos, a ausência de registro de antecedentes criminais, mediante apresentação de certidão negativa, nem responder a processo criminal;
- c) comprovar matrícula e frequência regular a curso de graduação em Direito, em instituição conveniada com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- d) não ser servidor público;
- e) não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de magistrado ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Justiça Estadual do Paraná (Enunciado Administrativo 07/2008 do CNJ);
- f) não estar vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná;
- g) não ter exercido estágio de graduação (nível superior), no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por dois anos completos.

**2.3** - Ao efetuar a inscrição, o candidato obriga-se a aceitar todas as normas do Concurso e do Edital, admitindo que preenche todos os requisitos constantes do Regulamento.

**2.4** - Será cancelada a inscrição (ou a contratação, caso o fato venha a conhecimento após a nomeação) do candidato responsável por declaração falsa ou omissão relevante sobre sua vida atual ou pregressa, sem prejuízo de providências criminais e cíveis pertinentes.

### **3 - DA JORNADA E DA DURAÇÃO:**

**3.1** - As atividades a serem desenvolvidas pelo ocupante da vaga será de análise processual, auxílio na organização de pauta de audiências, elaboração de minutas de sentenças, decisões e despachos, atendimento ao público,



desempenhadas por 06 (seis) horas diárias, de segunda-feira à sexta-feira no turno vespertino, preferencialmente, no período das 12 (doze) horas às 18 (dezoito) horas (artigo 14 do Decreto Judiciário n. 456/2011).

3.2 - O estágio terá duração máxima de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério do Juiz de Direito Supervisor e no interesse do estagiário.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO:**

4.1 - A inscrição será gratuita, devendo os interessados comparecerem diretamente na Secretaria do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Toledo/PR, munidos de ficha de inscrição, devidamente preenchida (Anexo 1), bem como de **currículo atualizado**.

4.2 - O período de inscrições será de 28/10/2016 a 04/11/2016, diariamente, entre as 12 (doze) horas e as 18 (dezoito) horas (horário de acesso ao público ao Fórum Estadual).

4.3 - O processo seletivo será constituído de duas fases eliminatórias: uma fase de teste seletivo escrito e uma fase de entrevista, com análise de currículo e extrato de notas atualizados, junto ao coordenador do CEJUSC.

4.4 - O teste será aplicado no dia **09 de novembro de 2016**, no Núcleo de Prática Jurídica da PUC/PR Campus Toledo, localizado na Rua Haroldo Hamilton, nº 52, Centro, Toledo/PR (Próximo à Rodoviária).

4.5 - O início das provas se dará às 8:30 horas e o término às 11:00 horas, sendo que o não comparecimento do candidato **até o horário de início**, acima especificado, implicará a sua desclassificação do teste seletivo.

4.6 - A prova conterà questões objetivas acerca do contido no conteúdo programático e terá o valor de 10 (dez) pontos.



**4.7** - Não será permitido o manuseio de qualquer tipo de material (equipamento/dispositivo elétrico/eletrônico) durante a prova, nem mesmo consulta de material que contenha legislação comentada ou não.

**4.8** - A entrevista terá o valor de 20 (vinte) pontos;

**4.9** - A classificação geral será pela ordem decrescente do resultado da soma das notas da prova objetiva e da entrevista dividido por 2 (dois).

**4.10** - O conteúdo programático consistirá em perguntas sobre os seguintes diplomas normativos: **a.** Noções de Direito Administrativo; **b.** Noções de Direito Constitucional; **c.** Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça; **d.** Lei 13.140/2015 (Lei da Mediação) e **e.** Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

**4.11** - O resultado do teste seletivo será publicado, em edital, na Secretaria do CEJUSC de Toledo/PR e no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça. O referido edital trará, ainda, o dia, o horário e o local das entrevistas dos candidatos aprovados para tal fase.

**4.12** - Serão chamados para a fase de entrevista os 08 (oito) primeiros candidatos classificados pela ordem decrescente da nota da prova objetiva.

**4.13** - Os critérios de desempate na prova objetiva serão:

- a)** o candidato que estiver no período/ano mais adiantado;
- b)** o candidato com maior idade.

**4.14** - Os critérios de desempate na classificação geral serão:

- a)** o candidato que estiver no período/ano mais adiantado;
- b)** o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

**4.15** - A fase de entrevista será pontuada de zero a vinte, sendo que o não comparecimento do candidato no dia e horário especificado no edital a que faz menção o item 4.11, implicará a sua desclassificação do certame.



**4.16** - Serão tidos como aprovados os candidatos com base na média aritmética das notas recebidas nas fases de teste seletivo e de entrevista com análise de currículo.

**4.17** - O resultado final do certame será publicado, em edital na Secretaria do CEJUSC e no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

**4.18** - Os dois primeiros colocados, na classificação final, receberão a bolsa de estágio.

**4.19** - Os demais aprovados, comporão cadastro de reserva, na forma do item 1.2 do presente edital.

#### **5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1** - O certame terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável, uma única vez, por igual período.

**5.2** - Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelos Juízes Coordenadores do CEJUSC.

Toledo-PR, 25 de Outubro de 2016.

**RODRIGO RODRIGUES DIAS**  
*Juiz de Direito Coordenador*  
**CEJUSC - Toledo**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania**  
**Rua Almirante Barroso, 3202, Centro Cívico - CEP: 85.905-010.**  
**Toledo/PR.**  
**Tel. (45) 3277-4813**



ANEXO I

Nº da Inscrição  
(Reservado ao CEJUSC)

FICHA DE INSCRIÇÃO

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| <b>Nome Completo:</b>     |                     |
| <b>Endereço:</b>          |                     |
| <b>Bairro:</b>            | <b>Cidade:</b>      |
| <b>CPF:</b>               | <b>R.G.:</b>        |
| <b>Telefones res: ( )</b> | <b>Celular: ( )</b> |
| <b>E-mail:</b>            |                     |

-----  
Recebi, hoje, a ficha de inscrição do(a) candidato(a) a estagiário(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, o qual recebeu o número  
de inscrição:  . Toledo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.